



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Jaciara

LEI Nº 648/96 – DE, 12 DE SETEMBRO 1.996.

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS DO EXERCÍCIO DE 1.997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no parágrafo nono, do artigo 165 da Constituição Federal,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Artigo 1º - Esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias gerais e as instruções que deverão ser observadas na elaboração do Orçamento-Programa do Exercício de 1.997.

Artigo 2º - São gastos municipais os destinados á aquisição de bens e serviços para cumprimento dos objetivos Município e solução dos seus compromissos de natureza social e financeira.

Parágrafo Único – Os gastos municipais são estimados por serviços e obras mantidos ou realizados pelo Município, considerando:

- I – a carga de trabalho estimada para o exercício de 1.997;
- II – os fatores conjunturais que possam afetar a produtividade dos gastos;
- III – a receita do serviço, quando este for remunerado;
- IV – a projeção, nos gastos com pessoal, com base na política salarial estabelecida no Plano de Cargos e Salários dos Servidores Municipais, obedecido o estabelecido no Art. 117 da Lei Orgânica do Município;
- V – a importância das obras para a Administração e para os Administradores;
- VI – o retorno do valor aplicado na execução da obra;
- VII – o patrimônio do Município, suas dívidas e encargos.

Artigo 3º - Do Orçamento anual do Município constará, obrigatoriamente, para o Exercício de 1.997:



# **Estado de Mato Grosso**

## **Prefeitura Municipal de Jaciara**

---

I – recursos destinados ao pagamento da dívida municipal e seus serviços;

II – recursos destinados ao pagamento do pessoal e seus encargos.

Artigo 4º - Constituem receitas do Município as provenientes de:

I – tributos de sua competência;

II – atividades econômicas que, por conveniência, vier a executar;

III – transferência, por força de mandamento constitucional ou de convênios firmados;

IV – empréstimos e financiamentos, com vencimentos fora do Exercício e vinculados a obras e serviços públicos;

V – empréstimos tomados por antecipação de receita.

Artigo 5º - A estimativa da receita considerará:

I – os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade de cada fonte;

II – a carga de trabalho estimada para o serviço, quando este for remunerado;

III – os fatores que influenciam as arrecadações dos Impostos, das Taxas e da Contribuição de Melhoria;

IV – as alterações da legislação tributária.

Artigo 6º - O Poder Executivo fica obrigado a arrecadar todos os tributos de sua competência, especialmente o IPTU e a Contribuição de Melhoria.

§ 1º – O cálculo para lançamento, cobrança e arrecadação da Contribuição de Melhoria será amplamente divulgado.

§ 2º – O Poder Executivo fica obrigado a diminuir o volume da Dívida Ativa inscrita, de natureza tributária ou não tributária.

Artigo 7º - O Poder Executivo modernizará a máquina fazendária do Município, com vistas a aumentar a produtividade.

Artigo 8º - A Legislação Tributária será revista e atualizada para o Exercício de 1.997.



# **Estado de Mato Grosso**

## **Prefeitura Municipal de Jaciara**

---

Artigo 9º - O Poder Executivo executará, com prioridade, as ações elencadas no Anexo I desta Lei.

Artigo 10 - O Orçamento-Programa do Município compreenderá as receitas e as despesas da Administração direta e indireta, de modo a evidenciar as políticas e programas do governo, obedecidas na sua elaboração os princípios da anualidade, unidade, equilíbrio e exclusividade.

§ 1º - Os serviços municipais remunerados, inclusive as atividades de execução de obras públicas, das quais possam beneficiar imóveis, cujos custos serão cobrados pela Contribuição de Melhoria, buscarão equilíbrio na gestão financeira através da utilização de recursos que lhe forem consignados.

§ 2º - Compreenderão o Orçamento do Município os Órgãos da Administração Indireta, cujos Orçamentos respeitarão o disposto nesta Lei.

§ 3º - As estimativas dos gastos e receitas municipais, ou não, se compatibilizarão com as respectivas políticas estabelecidas pelo Governo Municipal.

Artigo 11 - O Orçamento Municipal poderá consignar recursos para financiar serviços incluídos nas suas funções a serem executados por entidades de direito privado, sem fins lucrativos e reconhecidas de utilidade pública, desde que seja conveniência da Administração e tenha demonstrado eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

Artigo 12 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Em, 12 de setembro de 1.996.

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, acolhendo as emendas do Poder Legislativo.

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada de conformidade com a Legislação Vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.



# **Estado de Mato Grosso**

## **Prefeitura Municipal de Jaciara**

---

MARCOS CARDOSO ALVES  
Secretário de Administração.



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Jaciara

ANEXO I  
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA 1997  
COM EMENDAS APROVADA PELO LEGISLATIVO

FUNÇÃO E PROGRAMA	OBJETIVO
01- LEGISLATIVA	
01 – PROCESSO LEGISLATIVO	
01.01 – Aquisição de equipamentos e material permanente para o Legislativo	Dotar a Câmara Municipal de equipamentos necessários para o bom funcionamento do Legislativo.
03 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
07 – ADMINISTRAÇÃO	
07.01 – Aquisição de um veículo para o Gabinete	Dotar o Gabinete de um automóvel para atender suas atividades.
07.02 - aquisição de móveis e utensílios para os órgãos da Administração	Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes.
07.03 – Elaboração do Plano Diretor	Dotar o Município de instrumento planejamento, atendendo dispositivos legais e constitucionais.
07.05 – Aquisição de terminais e equipamentos para processamento eletrônico de dados.	Dotar os vários setores da Administração de técnica de processamento de dados, aliada a um moderno sistema de informações à Folha de Pagamento, Cadastro Imobiliário (IPTU), Cadastro Econômico (ISS), Dívida Ativa e Contribuições de Melhoria e Patrimônio.
07.06 – Aquisição de veículos para uso dos setores da Administração	Dotar o sistema administrativo de meios para executar suas atividades.
07.06 - aquisição de equipamentos para capacitação de pessoal	Proporcionar condições para que os servidores participem de cursos promovendo



## **Estado de Mato Grosso**

### **Prefeitura Municipal de Jaciara**

	a melhoria profissional, capacitando-os para o melhor desempenho de suas atividades.
07.09 – Reforma e ampliação do Paço Municipal	Ampliar o espaço físico, visando a melhoria das atividades administrativas e o atendimento ao contribuinte.
07.10 – Amortização da Dívida Fundada	Amortização de débitos com o INSS – PASEP – FGTS
04 – AGRICULTURA	
14 – PRODUÇÃO VEGETAL	
14.01 – Criação de um viveiro de mudas.	Fornecer mudas de arvores ornamentais e de exploração, econômica para a comunidade.
14.02 – Agropecuária Alternativa Diversificada	Incentivo ao pequeno e médio produtor no sentido de promover a diversificação nas atividades rurais
14.03 – Reforma e ampliação do Parque de Exposições	Ampliar e melhorar o espaço físico para realização de eventos e desenvolvimento das atividades agropecuárias.
16. ABASTECIMENTO	
16.01 – Incremento à produção de hortifrutigranjeiros	Baixar o custo da alimentação através do aumento da produção de frutas de pequeno porte
17 – PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	
17.01 – Aquisição de tratores equipados para mecanização agrícola.	Promover a melhoria de condições do mini e pequeno produtor.
18 – PRODUÇÃO E EXTENSÃO RURAL	
18.01 – Aquisição de área para produção de hortifrutigranjeiros	Assentar em área produtiva agricultores deste Município, aumentando a produção e oferta de produtos agrícolas
18.02 – Incentivo à formação de cooperativas e microempresas	Dar aos agricultores deste do Município, aumentando seus produtos, possibilitando-lhes melhores condições de venda



## **Estado de Mato Grosso**

### **Prefeitura Municipal de Jaciara**

08 – EDUCAÇÃO E CULTURA	
41 – EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 06 ANOS	
41.01 – Construção de Escolas Creche p/ atender crianças de 00 a 06 anos.	Ampliar o atendimento da rede escolar, com a construção de três unidades escolares.
42 – ENSINO FUNDAMENTAL	
42.01 – Instalação de laboratório científico de química, física, biologia e mineralogia para uso comum pela rede escolar municipal.	Promover o desenvolvimento cultural e social da população estudantil, oferecendo meios de pesquisa.
42.02 – Construção e instalação de Escola Técnica Agrícola de 1º Grau, moderna e com Tecnologia avançada.	Doar o Município de escola profissionalizante.
42.03 - Construção e instalação de Parques infantis permanentes	Promover o desenvolvimento cultural e social e meios de lazer
42.04 – Construção, ampliação e reforma das escolas Municipais de 1º Grau.	Atender o crescimento da demanda escolar, dotando-as de melhores condições de funcionamento.
42.05 – Aquisição de veículos para atendimento à rede municipal de ensino	Proporcionar melhores condições de atendimento às escolas municipais.
42.06 – Implantação de Programa de Erradicação do Analfabetismo	Erradicar Gradativamente, o Analfabetismo no Município.
42.07 – Implantação de novo Programa de ensino para escolas Rurais	Organizar programas dirigidos a Educação do meio Rural.
42.08 – Implantação de Programa de distribuição da Merenda escolar	Suprir as necessidades orgânicas e amenizar os problemas de subnutrição dos Escolares.
42.09 – Implantação de Programa de Saúde Escolar	Proporcionar as crianças condições de tratamento médico odontológico.
42.10 – Subvenção ao Ensino de 2º e 3º graus	Oportunizar a melhoria de atendimento do ensino de 2º e 3º graus no Município
42.11 – Ampliação do Acervo Bibliográfico da Biblioteca Pública Municipal.	Ampliar o acervo bibliográfico Municipal.
42.12 – Amortização da dívida fundada	Amortização de débitos com o INSS – PASEP – FGTS
42.13 – Educação Compensatória	Oportunizar a melhoria de atendimento ao



## Estado de Mato Grosso

### Prefeitura Municipal de Jaciara

	excepcional
42.14 – Extensão Universitária	Apoiar o ensino de 3º Grau no Município
46 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
46.01 – Ampliação e reforma do Estádio Municipal	Proporcionar melhores condições de uso do Estádio, que vem sofrendo ação do tempo.
46.02 – Construção de complexos esportivos.	Dotar o Município de mais opções de esporte e lazer.
46.03 – Construção de Quadras Poli – esportivas	Estender a População a oportunidade da Prática de Esporte e Lazer
48 – CULTURA	
48.01 – Ampliação e melhoramento do sistema de retransmissão de sinais de TV.	Dotar o Município de moderno sistema de comunicação proporcionando melhores condições de informações de cultura e recreação.
48.02 – Aquisição de instrumental para fanfarras Municipais.	Dotar as fanfarras Municipais de instrumental adequado.
48.03 – Construção e restauração de Símbolos Monumentais e Culturais	Preservação do Patrimônio Histórico do Município.
48.04 – Apoio e incentivo a Arte e a Cultura	Apoiar e incentivar as manifestações de arte e cultura no Município
48.05 – Realização de Festejos em datas Cívicas e Culturais	Proporcionar condições de desenvolvimento de comemorações festivas alusivas as datas Cívicas e Culturais do Município.
48.06 – Construção e instalação de Centro Cultural	Promover o desenvolvimento cultural e social da população
10 – HABITAÇÃO E URBANISMO	
57 – HABITAÇÃO	
57.01 – Aquisição, desapropriação de imóveis (casas, terrenos) para a construção de Núcleos Habitacionais.	Melhorar o atendimento do Programa de Construção de casas populares.
57.02 – Construção de casas populares	Diminuir o déficit habitacional, com construção de 500 unidades habitacionais.
58 – URBANISMO	
58.01 – Construção de equipamentos urbanos	Criar condições favoráveis a população



## Estado de Mato Grosso

### Prefeitura Municipal de Jaciara

comunitários.	criando abrigos de ônibus, lixeiras, abrigos, placas indicativas e outros.
58.02 – Extensão de iluminação pública	Possibilitar a população o acesso a iluminação pública.
60 – SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	
60.01 – Aquisição de caminhões equipados com coletores de lixo.	Dotar o Município de maiores recursos para a coleta de lixo, melhorando as condições de higiene.
60.02 – Construção e reforma de Praças e Jardins.	Melhorar o aspecto urbanístico da cidade, bairros e vilas.
60.03 – Programa de coleta de lixo seletiva	Orientar a população para a seleção adequada do lixo.
60.04 – Usina de lixo	Reciclagem e transformação do lixo urbano
60.05 – Equipamentos para limpeza de ruas	Ampliar o sistema de limpeza pública, com aquisição de uma máquina varredeira
11 - INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS	
62 – INDÚSTRIA	
62.01 – Criação, instalação e urbanização do Distrito Industrial com a cooperação do Estado.	Dotar o Município de Distrito Industrial, visando desenvolvimento urbano, aumento da receita municipal e a oferta de mais empregos aos nossos munícipes.
62.02 – Incentivo a instalação de novas industrias e micro empresas.	Incentivar a instalação de novas industriais e micro empresas.
62.03 – Fomentar o setor terciário	Estimular o desenvolvimento do setor terciário
65 – TURISMO	
65.01 - Dotar os pontos turísticos do Município de infra-estruturas mínimas.	Desenvolver e incentivar o turismo no Município e proporcionar mais opções de lazer aos munícipes.
65.02 – Fomentar o turismo no Município	Estimular o desenvolvimento do turismo no Município
65.03 – Estruturar e urbanizar o Bosque Municipal	Dotar o Bosque Municipal de infra-estrutura mínima



## **Estado de Mato Grosso**

### **Prefeitura Municipal de Jaciara**

13 – SAÚDE E SANEAMENTO	
75 – SAÚDE	
75.01 – Aquisição de equipamentos e material permanente para os Postos de Saúde.	Dotar os Postos de Saúde de meios de atendimento rápido e eficiente.
75.02 – Aquisição de equipamentos e material permanente para o Pronto Socorro Municipal.	Dotar o Pronto Socorro Municipal de equipamentos para um rápido atendimento de emergência.
75.04 – Construção e instalação de Matadouro Municipal.	Proporcionar meio de abate do gado com todos os requisitos de segurança e higiene à população e aumento da receita própria municipal.
75.05 – Programa de medicina alternativa.	Dar opção à população de acesso a Saúde através da medicina natural.
75.06 – Aquisição de veículos	Dotar o setor de saúde de viaturas para possibilitar um melhor atendimento à população.
75.07 – Construir e instalar equipamento de incineração do lixo hospitalar	Dar destino adequado ao lixo hospitalar
75.08 – Ampliação do Pronto Socorro Municipal	Aumentar o espaço físico para um melhor atendimento
76 – SANEAMENTO	
76.01 – Ampliar e melhorar o sistema de abastecimento de água da sede e do Distrito.	Visando oferecer melhores condições de saneamento, com a construção de reservatórios e 01 veículo equipado.
77 – PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
77.01 – Recuperar as margens dos rios, lagos e nascentes em cooperação com o Município, Estado e União.	Defender e proteger o meio ambiente.
77.02 – Proceder a dragagem e desassoreamento dos rios do Município, em colaboração com o Estado e a União.	Preservar os recursos naturais e defender-se das inundações.
15 – ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
81 – ASSISTÊNCIA	



## **Estado de Mato Grosso**

### **Prefeitura Municipal de Jaciara**

81.01 – Construção e instalação de Creches, em colaboração com a LBA e PROSOL	Proporcionar local adequado para atendimento e guarda das crianças de 0 a 6 Anos, permitindo aos pais a prática do trabalho.
81.02 – Construção de Centros Comunitários	Oferecer opções para atividades sociais e de lazer.
81.03 – Construção de lavanderia, padaria, marcenaria comunitária	Oferecer opções de atividades alternativas a população de baixa renda.
81.04 – Apoio ao Conselho da Criança e do Adolescente	Atender as necessidades da criança e do adolescente marginalizados
81.05 – Aquisição de veículos	Adquirir veículos para desenvolver as atividades do Setor
81.06 – Programa de Atendimento ao Idoso	Atender pessoas idosas de baixa renda em suas necessidades básicas
81.07 – Construção de sedes para as Associações de Bairros	Proporcionar condições para que os Bairros tenham sua sede social para reuniões e cursos
81.08 – Apoio ao Conselho e respectivo Fundo de Desenvolvimento Municipal	Atender a organização do Conselho e a Criação de Centros de atividades dinâmicas no Município
16 – TRANSPORTES	
88 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
88.01 – Abertura e construção de estradas.	Dotar as estradas municipais de melhores condições de uso para escoamento da produção rural.
88.02 – Construção de Pontes	Dotar as estradas municipais de melhores condições de uso para escoamento da produção rural.
88.03 – Construção em conjunto com os municípios vizinhos e Estado, de nova via de acesso ao Pantanal	Proporcionar meios mais rápido e econômico de acesso ao Pantanal.
88.04 – Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos para o setor rodoviário.	Ampliar e melhorar as condições da frota municipal em benefício da população urbana e rural.



## **Estado de Mato Grosso**

### **Prefeitura Municipal de Jaciara**

91 - TRANSPORTE URBANO	
91.01 - Pavimentação asfáltica, construção de sarjetas, meio fios e galerias de águas pluviais	Melhorar as condições de uso das vias públicas do centro, bairros e vilas.
91.02 - Abertura, construção, recuperação e conservação de ruas	Dotar as vias públicas de melhores condições de trafegabilidade.
91.03 - Construção de passeios públicos	Melhorar a Movimentação do Pedestre
91.04 - Amortização da Dívida Fundada	Amortização de diversos financiamentos
91.06 - Construção e instalação de Mini Usina completa para pavimentação asfáltica	Dotar o Município de meios próprios para pavimentação asfáltica e recapeamento das vias públicas.
	TOTAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EM, 12 DE SETEMBRO DE 1.996.

MARCIO CASSIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal



# **Estado de Mato Grosso**

## **Prefeitura Municipal de Jaciara**

---